



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 11.08.01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 11 de agosto de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 11/08/2023

Referente a concessão de
diária indenizatória

Servidor Matrícula nº 200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 11 de agosto de 2023

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 11.08.01/2023, DE 11 de agosto de 2023**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 11 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 11 de agosto de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

23ª Sessão Ordinária do dia 11 de Agosto de 2023

Antônio Francisco da Silva.

AUSENTE

Edinaldo Lima de Carvalho - ~~Edinaldo~~

Eduardo Lima de Carvalho - ~~Eduardo~~

Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales

Francisco Henriques Monteiro Pereira - 1º Armando Monteiro Pereira

Francisco Rebouças Lima - F. R. L.

Gabriel Atencio de Oliveira - Gabriel Atencio de Oliveira

João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

Lucivaldo Soares Sombra - Lucivaldo Soares Sombra

Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

Matheus Santos da Silva - Matheus Santos da Silva

Raimundo Norberto da Silva - R. N. S.

Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vando Garcia de Lima - Vando Garcia de Lima

Vinicius Junior Fernandes de Araujo - Vinicius Junior Fernandes de Araujo